

**5. DAS FASES:**

• O presente chamamento compreende as seguintes fases:

1. Inscrição;
2. Habilitação: de caráter eliminatório;
3. Seleção: de caráter classificatório e suplente - para os candidatos habilitados na fase anterior;

**6. DA ETAPA DE HABILITAÇÃO:**

- Na etapa de habilitação, a Comissão de Avaliação fará a análise documental do
- A lista de habilitados e inabilitados, será divulgada em [secult.pa.gov.br](http://secult.pa.gov.br) e no Diário Oficial do Estado.

**7. DA ETAPA DE SELEÇÃO**

- A seleção será feita por uma Comissão Julgadora formada por 3 (três) pessoas, composta por artistas do segmento e servidores da
- A escolha se dará por meio da análise das obras dos artistas habilitados, considerada a tipologia de materialidades definidas como elegíveis para o Beco dos
- A proposta, em cuja ficha técnica, conste qualquer membro da Comissão Julgadora será automaticamente
- A relação dos jurados da Comissão Julgadora será publicada no
- As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e incontestáveis.
- O resultado final, contendo os selecionados e suplentes, será homologado pelo Secretário de Estado de Cultura e sua divulgação se dará por meio da publicação na página eletrônica [secult.pa.gov.br](http://secult.pa.gov.br) e no Diário Oficial do Estado, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a atualização de informações.

**8. DOS RECURSOS.**

- Para cada fase serão destinados 2 (dois) dias para recurso, conforme cronograma do

**9. DA AVALIAÇÃO**

- O processo de seleção será feito de acordo com os critérios e pontuações a seguir:
- A pontuação será de 100 pontos, no máximo, com os seguintes critérios:
  1. Excelência artística da proposta - 0 a 70;
  2. Qualificação dos profissionais envolvidos - 0 a 30;
- A nota final de cada proposta será a média aritmética das notas dos 03 (três) membros da Comissão
- Havendo empate entre a nota final dos proponentes, o desempate seguirá a seguinte ordem de pontuação dos critérios:
- 3. Maior nota no critério proposta artística;
- 4. Maior nota no critério qualificação

**10. DO CRONOGRAMA**

Etapa	Data Inicial	Data Final
Inscrições	19/07/2023	05/08/2023
Publicação de Relação Provisória de habilitados	08/08/2023	08/08/2023
Período de recurso de habilitação	09/08/2023	10/08/2023
Publicação de Relação Final de habilitados	15/08/2023	15/08/2023
Publicação de Relação Provisória de selecionados	22/08/2023	22/08/2023
Período de recurso de seleção	23/08/2023	24/08/2023
Publicação de Relação Final de selecionados	29/08/2023	29/08/2023

**11. DISPOSIÇÕES FINAIS**

o Ao se inscrever neste chamamento, o selecionado autoriza que os seus trabalhos sejam fotografados por pessoas designadas pela SECULT para incorporação deste material ao acervo da SECULT, bem como sua utilização em peças promocionais e de publicidade relativos à 26ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das

o O selecionado será responsável por sua proposta e pelos documentos encaminhados à SECULT, bem como pelo teor do material exposto, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a o Os custos operacionais não previstos neste chamamento, tais como: transporte e deslocamento ao local de exposição, taxas de estacionamento, alimentação e outros, serão de responsabilidade exclusiva do Artista expositor; o É de responsabilidade do Artista (ou coletivo) Expositor, cumprir o regulamento da Feira do Livro e das Multivozes e cumprir os horários estabelecidos (matutino, vespertino e noturno), mantendo no local o material exposto e responsável(eis) por seu acervo, ficando a SECULT isenta de responsabilidade em caso de subtração indevida de quaisquer o Em caso de ausência ou falta, mesmo em algum dos turnos, perderá a vaga, sendo substituído por um

o Os casos omissos relativos às disposições deste chamamento serão decididos pela SECULT, após apreciação do Diretor da área, ficando desde logo eleito o Foro da Justiça Estadual, Seção Judiciária do Pará, na cidade de Belém, para dirimir eventuais questões relativas a este o O presente chamamento ficará à disposição dos interessados na página eletrônica da SECULT ([secult.pa.gov.br](http://secult.pa.gov.br)).

o Para informações sobre o chamamento e inscrição, a SECULT disponibiliza atendimento aos proponentes em dias úteis, das 09h às 14 h, durante o período de inscrição, através do telefone nº (91) 4009-8466 – Deretoria de Cultura -DC

- Este chamamento entra em vigor na data de sua publicação.

**12. ANEXOS:**

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DE MEMBROS DE COLETIVO

ANEXO II – TERMO DE USO DE IMAGEM

ANEXO III – IMAGEM DA BARRACA

**ANEXO I****DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DOS INTEGRANTES DO GRUPO**

NOME DO GRUPO:

PROJETO:

NOME DO PROPONENTE:

IDENTIDADE DO PROPONENTE:

CPF DO PROPONENTE:

ENDEREÇO DO PROPONENTE:

E-MAIL DO PROPONENTE:

TELEFONE DO PROPONENTE:

Os declarantes abaixo assinados, integrantes do grupo artístico, elegem a pessoa indicada no campo "PROponente" como único representante no chamamento de credenciamento da SECULT, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas diferentes etapas do chamamento, inclusive assinar os contratos com a SECULT, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido certame. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no chamamento.

NOME	RG	CPF	ASSINATURA

Belém, xxx de xxx de 2023.

**ANEXO II****TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM**

AUTORIZANTE:

Nome:

Nacionalidade: Estado Civil:

Portador do RG n.º CPF/MF n.º:

Residente:

Bairro: CEP: Cidade: UF:

AUTORIZADA:

O ESTADO DO PARÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, criada pela Lei Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, e inscrita no CNPJ sob o Nº 05.252.176/0001-54, localizada na Av. Magalhães Barata, 830, bairro São Braz, CEP.: 66.060-281, na cidade de Belém, Estado do Pará.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente TERMO tem como objeto a autorização do uso de imagem do(a) AUTORIZANTE, que se declara desde já, ciente do inteiro teor do presente termo e concorda integralmente com suas disposições, não tendo nada a reclamar posteriormente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O AUTORIZANTE declara ser o único detentor de todos os direitos patrimoniais e morais referentes à imagem, cuja autorização de uso, é objeto do presente TERMO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A autorização concedida neste TERMO abrange somente o uso especificado na cláusula seguinte.

CLÁUSULA SEGUNDA: A presente autorização é concedida a título gratuito e não oneroso, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas:

- outdoor;
- busdoor;
- folhetos em geral, encartes, mala direta, catálogo etc;
- folder de apresentação;
- anúncios em revistas e jornais em geral;
- home page;
- cartazes;
- back-light;
- mídia eletrônica, transmissão de palestra por web TV, painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica autorizada, por meio do presente termo, a divulgação, menção, publicidade, de todo e qualquer produto de obra intelectual de propriedade do AUTORIZANTE, ligada a sua imagem, nos termos do art. 29 da Lei 9.610/1998, de forma gratuita e sem ônus.

CLÁUSULA TERCEIRA: O AUTORIZADO poderá utilizar-se, ou ceder o uso aos Patrocinadores, da imagem do AUTORIZANTE de forma livre e desembaraçada, podendo agregá-la às campanhas publicitárias relativas exclusivamente ao evento: Chamamento de Credenciamento – Beco do Artista. CLÁUSULA QUARTA: Salvo se for exposto ao ridículo, nos termos do art. 17 do Código Civil Brasileiro, não terá o AUTORIZANTE direito a nenhum tipo de compensação, indenização, remuneração ou recompensa pela divulgação de sua imagem.

CLÁUSULA QUINTA: Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que AUTORIZO o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, tendo o presente termo força perante meus herdeiros e sucessores em geral.

CLÁUSULA SEXTA: Fica eleito o foro de Belém para dirimir as dúvidas que venham a ocorrer, oriundas da execução do presente instrumento.

Belém, xxx,xxx de 2023

Nome	RG	CPF	Assinatura

**ANEXO III****IMAGEM DA BARRACA**

(VER IMAGEM NO SITE DA SECULT E NO VER IMAGEM NO MAPA CULTURAL)

**Protocolo: 964342**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2023 – PONTO DO AUTOR**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO - SECULT, criada pela Lei Nº 4.589, de 18 de novembro de 1975, com a alteração da Lei Nº 5.397, de 13 de outubro de 1987, e inscrita no CNPJ sobo Nº 05.252.176/0001-54, aqui denominada SECULT-PA, torna pública a abertura de EDITAL DE CHA-